

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSOR PAULO FREIRE**  
**CNPJ: 09.569.466/0001 - 87**  
**ENDEREÇO: Rua Paulo Batista nº 660, Pajuçara, Maracanaú, CEP. 61932.160**  
**E-MAIL: paulofemeief@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: 3383.3857**  
**PROCESSO Nº: 03/2025**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIEF Professor Paulo Freire torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de pintura da escola com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professor Paulo Freire no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente  
 RENATHA HELLEN BANDEIRA DE LIMA  
Data: 13/02/2025 09:55:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 13 de Fevereiro de 2025

---

**RENATHA HELLEN BANDEIRA DE LIMA**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE**

1	PESQUISA Nº: 03 / 2025
---	------------------------

2	CONSELHO: EMEIEF PROFESSOR PAULO FREIRE	3	Nº DO CNPJ: 09.569.466/0001-87
---	-----------------------------------------	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA PAULO BATISTA Nº 660 PAJUÇARA – MARACANAÚ	 Documento assinado digitalmente <b>RENATHA HELLEN BANDEIRA DE LIMA</b> Data: 13/02/2025 10:01:46-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
---	---------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

5	MARACANAÚ: 13 / 02 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	-----------------------------------------

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 18 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--------------------------------------------------------------------------------------

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)	
QUADRO 1 01	SERVIÇO DE PINTURA DA FAXADA DA ESCOLA COM O NOME DA ESCOLA E LOGMARCA DA PREFEITURA, IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA CONTEMPLANDO: 07 SALAS DE AULA, SECRETARIA, GESTÃO ESCOLAR, SALA DOS PROFESSORES, AEE, ALMOXARIFADO, COPA, BANHEIROS MASCULINO E FEMININO BANHEIRO ALUNO(A)S, BANHEIRO AEE, BANHEIROS MENINAS E MENINOS, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONTRATURNO ESCOLAR, PINTURA DE UM PORTÃO DE FERRO E UMA PORTA DE MADEIRA NA COR BRANCA. SERVIÇO DE RETIRADA DE REBOCO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, CHAPISCO E PINTURA DE DUAS PAREDES DE DUAS SALAS DE AULA COM INFILTRAÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	SERVIÇO	01			
7.7 – PREÇO TOTAL: ( R\$)						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ÍTESS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

8
---

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF OU CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------